



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 4.858, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia servidores da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício da função de autoridade sanitária.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 25 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício da função de Autoridade Sanitária:

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Secretário Adjunto de Saúde;

III - ocupantes de função ou cargo de direção, assessoramento e coordenação das ações de vigilância em saúde e de suas áreas temáticas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de sua competência:

a) Diretor (a) do Departamento de Vigilância em Saúde;

b) Coordenador (a) da Divisão de Vigilância Sanitária;

c) Coordenador (a) da Divisão de Vigilância Epidemiológica;

d) Coordenador (a) da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental;

e) Gerente da Seção de Referência em Saúde do Trabalhador;

f) Agente de Combate às Endemias designado (a) para exercer a função de Supervisor (a) do Programa;

g) Coordenador (a) da Divisão do Centro de Controle de Zoonoses.

IV - servidores integrantes de equipe multidisciplinar ou de grupo técnico de vigilância em saúde, observada sua competência legal, que não exerça função de fiscal sanitário, lotados nas seguintes Divisões:

a) Divisão de Vigilância Sanitária:

1. Carlos Eduardo Gonçalves – Técnico de Vigilância Sanitária;

2. Clair Clímaco de Lima e Silva – Auxiliar de Enfermagem;

3. Clynton Campos – Técnico de Vigilância Sanitária;

4. Dalila Maria Ribeiro de Andrade – Médica Veterinária;

5. Débora Perillo Baruffaldi – Técnica de Vigilância Sanitária;

6. Edna Maria Reis Martins – Bioquímica;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

7. Irvanio Gilson Marcelino – Auxiliar de Fiscalização;
 8. João Batista dos Santos – Auxiliar de Fiscalização;
 9. Juliana Borges Reis – Médica Veterinária;
 10. Juliana Lopes Sampaio de Oliveira – Bioquímica;
 11. Lucelene Gabriel Silva – Enfermeira;
 12. Marco Antônio de Campos – Técnico de Vigilância Sanitária;
 13. Maria Cristina Andrade Dias – Auxiliar de Enfermagem;
 14. Maria Rita de Melo – Auxiliar de Enfermagem;
 15. Mônica Penido de Paiva – Nutricionista;
 16. Paulo Henrique Marques – Técnico de Vigilância Sanitária;
 17. Renata Alexandra Cezário Gimenez – Auxiliar de Enfermagem;
 18. Vicente Martins Vieira – Auxiliar de Fiscalização;
- b) Divisão de Vigilância Epidemiológica:
1. Elizandra dos Santos Marcondes Mucciaroni – Auxiliar Administrativo V;
 2. Gisele Scatola – Enfermeira;
 3. Leandra Rossi Suedt – Técnica de Laboratório de Análises Clínicas;
 4. Lígia de Figueiredo Gonçalves – Enfermeira;
 5. Roberta Graziela da Silva – Enfermeira;
- c) Seção de Referência em Saúde do Trabalhador:
1. Delmira Duarte Rocha – Enfermeira ;
 2. José Augusto Dominguite – Fisioterapeuta;
 3. Keli Cristina Miglioranzi – Fisioterapeuta;
 4. Sílvia Vita Betti Barzagli – Auxiliar de Enfermagem.


Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs:

I - 4.752, de 26 de junho de 2024;

II - 4.810, de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de outubro de 2025.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal


LUIS AUGUSTO DE FÁRIA CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1817, de 31/10/2025.